

LEI Nº1.518/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: Institui política pública de conscientização e combate à adultização e sexualização infantil, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município, a Política Municipal de Conscientização e Combate à Adultização e Sexualização Infantil, destinada a prevenir, identificar e combater práticas, conteúdos e interações que atentem contra os direitos de crianças e adolescentes previstos na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, e em demais leis específicas, e em especial no ambiente digital.

Art. 2º – São objetivos da Política Municipal através dos seus órgãos pertinentes:

- I – Promover ações de conscientização junto à comunidade escolar, famílias e sociedade civil sobre os riscos da adultização e sexualização precoce;
- II – Estimular a realização de campanhas educativas que valorizem a infância e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;
- III – incentivar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil no enfrentamento da pornografia infantil, da pedofilia e de conteúdos impróprios dirigidos ao público infantojuvenil;
- IV – Difundir informações sobre canais oficiais de denúncia de crimes contra crianças e adolescentes;
- V – Fomentar estudos, pesquisas e debates sociais que contribuam para a formulação de políticas públicas de proteção à infância.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber e for legalmente pertinente, para a sua plena execução.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

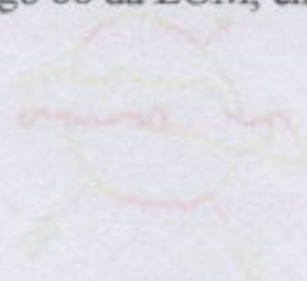
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

WASHINGTON
ANGELO DE
ARAÚJO:1376335042
0
Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Assinado de forma digital
por WASHINGTON ANGELO
DE ARAUJO:13763350420
Dados: 2025.11.26 22:35:35
-03'00'

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 26.11.2025



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente